



Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT	- Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução;	Acompanhamento realizado	%
	Apoiar, no mínimo, 4 projetos, planos, estudos, aquisições ou ações pertinentes à estratégia de produto turístico, à estratégia de comercialização e à gestão ambiental;	Apoio realizado	Um
Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais - DPRDT	- Acompanhar 100% dos convênios em execução;	Convênio acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 4 prestações de contas de convênios enviadas para análise;	Prestação de contas analisada	Uma
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento - DCPAT	- Apoiar ações de promoção e incentivo a comercialização de produtos associados ao turismo em 12 municípios;	Município beneficiado	Um
	- Analisar a prestação de contas final de 14 instrumentos celebrados em exercícios anteriores;	Instrumento analisado	Um
	- Acompanhar a execução de 3 convênios no SICONV;	Convênio acompanhado	Um
	- Monitorar e Fiscalizar "in loco" 2 convênios;	Convênio acompanhado	Um
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação - DCPAT	- Avaliar e monitorar os cursos ofertados para o PRONATEC nos 12 Estados que sediarão os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014;	Curso monitorado	Um
	- Implementar o PRONATEC COPA SOCIAL em 17 cidades, tendo como escopo a oferta de cursos de idiomas;	Curso ofertado	Um
	- Analisar a prestação de contas final de 20 instrumentos celebrados em exercícios anteriores;	Instrumento analisado	Um
	- Acompanhar a execução de 12 convênios no SICONV;	Convênio Acompanhado	Um
Coordenação-Geral de Planejamento - DCPAT	- Monitorar e Fiscalizar "in loco" 2 convênios;	Convênio Monitorado	Um
	- Elaborar Manual de Orientação para o Proponente;	Manual elaborado	Um
	- Analisar a prestação de contas final de 7 instrumentos celebrados em exercícios anteriores;	Instrumento analisado	Um
	- Habilitar 100% dos proponentes que tiverem suas propostas aprovadas pela área técnica;	Proponente habilitado	%
	- Responder a 100% das demandas dos órgãos de controle;	Demanda respondida	%

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### DELIBERAÇÃO Nº 228, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 112, de 22 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.093435/2014-31, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, abrangido e delimitado pelas coordenadas topográficas descritas na planta e no memorial descritivo constante do referido processo, situado no município de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais, necessário à execução das obras de implantação da Praça de Pedágio P10, no km 642+850m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 229, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 117, de 22 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.054435/2012-53, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Juquitiba, no estado de São Paulo, necessários à execução das obras de implantação de dispositivo de acesso e retorno em desnível no km 332+000m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 230, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 105, de 22 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e as manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50500.060702/2014-93, delibera:

Art. 1º Não conhecer da Manifestação apresentada pela Via-Bahia Concessionária de Rodovias S/A, por ausência de fundamentos e previsão legal no âmbito do Regulamento Anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, mantendo-se, assim, a penalidade aplicada, nos termos da Decisão nº 083/2014/SUINF, e a autorização para a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF executar a caução prevista no contrato de concessão, caso persista a inadimplência.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 232, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 123, de 25 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.085131/2014-08, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, abrangido e delimitado pelas coordenadas topográficas descritas na planta e no memorial descritivo constante do referido processo, situado no município de João Pinheiro, no estado de Minas Gerais, necessário à execução das obras de implantação da Praça de Pedágio P04, no km 173+000m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 124, de 25 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.088265/2014-72, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação da Praça de Pedágio P08, no km 487+350m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 234, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 125, de 27 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.063748/2014-64, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia BR-163/MT, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Rondonópolis, no estado de Mato Grosso, necessários à execução das obras de implantação de dispositivo tipo trombeta no km 102+000m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 235, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25, inciso VIII da Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, fundamentada no Voto DCN - 105, de 27 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.077031/2014-08, resolve:

Art. 1º Aprovar a Primeira Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória para o biênio 2013/2014, nos termos do Anexo a esta Resolução, e determinar que seja disponibilizada para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico da ANTT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral  
Em exercício

#### ANEXO

##### AGENDA REGULATÓRIA 2013/2014 REVISADA

Eixo Temático 1 - Temas Gerais

- 1) Comissões Tripartites
  - 2) Receitas Alternativas
  - 3) Operação dos Postos de Pesagem Veicular
  - 4) Definição de Procedimentos para o Tratamento das Manifestações dos Usuários Recebidas pela Ouvidoria
  - 5) Metodologia para análise de riscos em orçamento de projetos de obras não previstas
  - 6) Revisão do Processo Administrativo Sancionador
  - 7) Análise dos pedidos de anuência para concessão de garantias em financiamentos
  - 8) Revisão da Resolução nº 3.535, de 10 de junho de 2010
  - 9) Declaração da regularidade contratual das delegatárias reguladas pela ANTT
- Eixo Temático 2 - Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal

- 1) Fluxo de Caixa Marginal - Metodologia de cálculo da taxa de desconto que será utilizada na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro
- 2) Equilíbrio Econômico-Financeiro - Metodologia do Fluxo de Caixa Marginal
- 3) Definição dos Preceitos de Revisão Ordinária, Extraordinária e Quinquenal
- 4) Arrecadação Automática de Pedágio
- 5) Definição de Procedimentos e Custos para Trânsito de Cargas Especiais nas Rodovias Federais Concedidas
- 6) Adequação da Resolução nº 483, de 24 de março de 2004, ao Disposto nos Incisos V do art. 11 e V do art. 12 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

7) Procedimento de análise dos projetos de infraestrutura no setor de transportes para fins de aprovação ao Regime especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

- 8) Uso e Ocupação das Faixas de Domínio das Rodovias Federais Concedidas
- 9) Isenção do Pagamento de Tarifa de Pedágio para Veículos Oficiais

10) Adequação da Resolução ANTT nº 1.187, de 09 de novembro de 2005

11) Elementos básicos de Projeto para novas outorgas de rodovias federais

12) Ano Civil - Ano Concessão

Eixo Temático 3 - Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

- 1) Sistema de Monitoramento Automatizado
- 2) Revisão da Regulamentação de Fretamento
- 3) Revisão da Regulamentação de Identificação dos Passageiros

4) Terminal Adicional

5) Emissão de Declaração de Regularidade Fiscal

6) Tacógrafo

7) Regras para Utilização de Veículos de Terceiros

8) Implementação de Melhorias no Processo de Registro de Acidentes e Assaltos

Eixo Temático 4 - Transporte Ferroviário de Passageiros

- 1) Regulamentação do Transporte Ferroviário Regular de Passageiros
- 2) Revisão da Regulamentação do Transporte Ferroviário Não Regular de Passageiros

Eixo Temático 5 - Transporte Ferroviário de Cargas

- 1) Regulamento de Segurança na Circulação de Trens  
 2) Regras para Venda de Capacidade Operacional  
 3) Regras de Reversibilidade de Bens  
 4) Regras de Exploração da Faixa de Domínio  
 5) Regras de Depreciação  
 6) Regras para Seguros nas Concessões Ferroviárias  
 7) Caracterização do Serviço Adequado de Transporte Ferroviário de Cargas  
 8) Regras para Operações Acessórias  
 9) Revisão da Resolução 2.695, de 13 de maio de 2008  
 Eixo Temático 6 - Exploração da Infraestrutura Ferroviária e Arrendamento de Ativos Operacionais  
 1) Regulamento do Operador Ferroviário Independente  
 2) Regras sobre Usuário Investidor  
 3) Regras e Procedimentos de Fiscalização do Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas  
 4) Padronização dos Sistemas de Sinalização e Comunicações Ferroviárias  
 5) Implantação e Operação de Terminais  
 6) Regras para a Devolução de Trechos  
 7) Definição dos Elementos Básicos de Projeto para Novas Outorgas  
 8) Sistema de Custo de Obras e Investimentos Ferroviários - SICFER  
 9) Regras para Substituição de Material Rodante Arrendado  
 Eixo Temático 7 - Transporte Rodoviário de Cargas  
 1) Revisão da Regulamentação do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas  
 2) Revisão da Regulamentação do Pagamento Eletrônico de Frete  
 3) Recadastramento dos transportadores rodoviários de carga no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)  
 Eixo Temático 8 - Transporte Multimodal  
 1) Estudo de Corredores Multi e Sincromodais  
 2) Transporte Multimodal

#### DELIBERAÇÃO Nº 236, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 106, de 27 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50520.003760/2014-81, delibera:

Art. 1º Conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos ao Sr. ALEJANDRO DANIEL CIGLIUTI TRUJILLO, CPF nº 842.768.600-59, representante legal da empresa internacional PABLO R. CIGLIUTI LTDA., atualizados até a presente data, em 30 (trinta) parcelas, de acordo com a Resolução ANTT nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Determinar à GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
 Diretor-Geral  
 Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 237, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 107, de 27 de agosto de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.073720/2014-35, delibera:

Art. 1º Conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa ROTA DO MAR VIAGENS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.284.332/0001-57, atualizados até a presente data, em 30 (trinta) parcelas, de acordo com a Resolução ANTT nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Determinar à GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
 Diretor-Geral  
 Em exercício

#### DELIBERAÇÃO Nº 238, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 108, de 29 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 24, VIII, 26, VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; nos arts. 3º, IX e XXII, e 5º, VII, do anexo do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e as manifestações das áreas técnica e jurídica procedidas nos autos do Processo nº 50520.068029/2011-59, delibera:

Art. 1º Não conhecer do Recurso contratual da Concessionária Autopista Planalto Sul S/A, por intempestividade, consoante art. 56 c/c art. 61, inciso I do Regulamento anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Manter aplicação da penalidade de multa nos termos da Decisão nº 17/2012/SUINF, no patamar de 100 (cem) URT, atualizando o valor para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com o Contrato de Concessão nº 06/2007 e a Resolução nº 3.945, de 5 de dezembro de 2012.

Art. 3º Autorizar a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF, em caso de não quitação da multa, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto na Resolução nº 2.689/2008, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, pela Concessionária, a adotar os procedimentos necessários à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o Contrato de Concessão - Edital nº 06/2007

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
 Diretor-Geral  
 Em exercício

### COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

CGC: 06.347.892/0001-88  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.081.2142

#### BALANCETES PATRIMONIAIS SINTÉTICOS

Mês: Julho de 2013  
 Decreto 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	205.697.500,06
Ativo Circulante	30.949.287,73
Disponibilidades	25.089.279,84
Bens Numerários	527,08
Bancos	530.124,03
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	24.558.628,73
Realizável a Curto Prazo	5.860.007,89
Duplicatas e Contas a Receber	4.272.406,45
Provisão P/Devedores Duvidosos	-1.442.509,25
Adiantamento a Empregados	3.876.545,96
Almoxarifado	31.711,62
Imposto de Renda Antecipado	238,00
Provisão p/Devedores Duvidosos	-881.433,00
Bloqueio Judicial	3.048,11
Ativo não Circulante	996.988,84
Dir Realiz após Term Ex Segui	936.988,84
Empréstimos e Adiant Terceiros	4.483.862,58
Depósitos Judiciais e Contrato	403.331,56
Provisão p/Devedores Duvidosos	-4.077.403,87
Títulos em Custódia	2.431,73
Debito de Terceiros	147.344,91
Deposito Judiciais e Contrat	37.421,93
Ativo Permanente	173.751.223,49
Ativo Permanente	313.504,33
Investimentos	74.190,21
Incentivos Fiscais	239.314,12
Imobilizado	11.053.912,12
Bens Moveis	1.351.652,78
Depreciação Acum. Bens Moveis	-196.255,77
Depreciação Acum Bens Imoveis	-362.406,19
Bens Imoveis	527.208,25
Depreciação Acum Bens Imoveis	-362.406,19
Imobilizado AHINOR	40.133,35
Imobilizado AHIMOC	96.165,00
Imobilizado AHIPAR	249.018,34
Imobilizado AHITAR	217.784,50
Imobilizado AHSFRA	321.683,85
Imobilizado AHSUL	4.447,89
Imobilizado AHIMOR	100.700,10
Imobilizado APFE	9.649,80
Imobilizado AHRANA	5.821.671,65
AHSUL Imobil em Curso-Invest	2.867.458,57
Permanente - Investimentos	162.383.807,03
Bens Móveis-Investimentos	13.283.525,30
Deprec. Acum. Bens Mov-Investimentos	-6.741.029,29
Edifícios e Predios Diversos	188.204.099,92
Edifícios e Predios Diversos	-32.362.788,89
Compensação	0,00
Ativas e Passivas	0,00
Ativas	3.866.531,05
Passivas	-3.866.531,05
Passivo	201.345.391,58
Passivo Circulante	29.436.416,88
Obrigações Venc no Exerc Segui	29.436.416,88
Contas a Pagar	1.094.606,52
Provisões	3.902.871,56
Obrigações Fiscais e Trabalhista	5.299,93
Cred p/Depositos Cucionados	189.613,95
Imp Contrib Consig a Recolher	2.042.931,19
Títulos Adiantamentos a pagar	1.934,53
Patrimônio da Portobras	22.883,38
Transferencias da União	21.870.771,31
Credorespor Transf Recursos	137.994,72
Creditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dividas	131.491,79
Passivo não Circulante	3.352.703,68
Obrigações Venc Após Term Ex S	3.352.259,47
Encargos Sociais	3.352.259,47
Recursos - Convênio/DNIT	444,21
CODOMAR/Portos - MA	444,21
Patrimônio Líquido	168.556.271,02
Capital Social	168.556.271,02
Lucro ou Prejuizo Exerc Anetri	-13.844.876,76
Créditos para Aumento de Capital	-9.630.038,00
Resultado do Exercício	4.352.108,48

Mês: Agosto de 2013  
 Decreto 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	203.260.924,73
Ativo Circulante	26.960.339,29
Disponibilidades	21.154.113,72
Bens Numerários	532,41
Bancos	208.259,46
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	20.945.321,85
Realizável a Curto Prazo	5.806.225,57
Duplicatas e Contas a Receber	4.269.005,37
Provisão P/Devedores Duvidosos	-1.338.145,22
Adiantamento a Empregados	3.723.075,45
Almoxarifado	30.211,19
Imposto de Renda Antecipado	463,67
Provisão p/Devedores Duvidosos	-881.433,00
Bloqueio Judicial	3.048,11
Ativo não Circulante	997.931,56
Dir Realiz após Term Ex Segui	997.931,56
Empréstimos e Adiant Terceiros	4.483.862,58
Depósitos Judiciais e Contrato	399.968,23
Provisão p/Devedores Duvidosos	-4.073.097,82
Títulos em Custódia	2.431,73
Debito de Terceiros	147.344,91
Deposito Judiciais e Contrat	37.421,93
Ativo Permanente	175.302.653,88
Ativo Permanente	313.504,33
Investimentos	74.190,21
Incentivos Fiscais	239.314,12
Imobilizado	12.605.342,51
Bens Moveis	1.370.845,22
Depreciação Acum. Bens Moveis	-196.255,77
Bens Imoveis	527.208,25
Depreciação Acum Bens Imoveis	-362.407,50
Imobilizado AHINOR	40.133,35
Imobilizado AHIMOC	96.165,00
Imobilizado AHIPAR	249.018,34
Imobilizado AHITAR	217.784,50
Imobilizado AHSFRA	321.683,85
Imobilizado AHSUL	4.447,89
Imobilizado AHIMOR	105.700,10
Imobilizado APFE	9.649,80
Imobilizado AHRANA	6.847.551,54
AHSUL Imob em Curso-Investimentos	3.373.817,94
Permanente - Investimentos	162.383.807,04
Bens Moveis - Investimentos	13.283.525,30
Deprec Acum Bens Mov-Investimentos	-6.741.029,29
Edifícios e Predios Diversos	188.204.099,92
Edifícios e Predios Diversos	-32.362.788,89
Compensação	0,00
Ativas e Passivas	0,00
Ativas	3.866.531,05
Passivas	-3.866.531,05
Passivo	197.134.376,23
Passivo Circulante	27.374.029,26
Obrigações Venc no Exerc Segui	27.374.029,26
Contas a Pagar	1.569.415,99
Provisões	4.025.581,12
Obrigações Fiscais e Trabalhista	13.433,32
Cred p/Depositos Cauconados	197.431,07
Imp Contrib Consig a Recolher	2.185.350,32
Títulos Adiantamentos a pagar	1.934,53
Patrimônio da Portobras	22.883,38
Transferencias da União	19.062.920,31
Credorespor Transf Recursos	138.960,88
Creditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dividas	120.100,34
Passivo não Circulante	3.352.703,68
Obrigações Venc Após Term Ex S	3.352.259,47
Encargos Sociais	3.352.259,47
Recursos - Convênio/DNIT	444,21
CODOMAR/PORTUS - MA	444,21
Patrimônio Líquido	166.407.643,29
Capital Social	166.407.643,29
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reserva de Capital	239.010,52
Lucro ou Prejuizo Exerc Anetri	-13.844.876,76
Créditos para Aumento de Capital	-11.778.665,73
Resultado do Exercício	6.126.548,50

JORGE LUIZ CAETANO LOPES  
 Diretor Administrativo Financeiro

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 1.464, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28 de abril de 2006 e o previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o constante no processo nº 50605.000659/2014-39, resolve:

Art. 1º Criar os Acessos à Canudos, Uauá e Povoado de Canché, conforme aprovação da Diretoria Colegiada por meio do Relato nº 164/2014-DPP, incluído na Ata nº 30/2014, referente a Reunião do dia 01/09/2014.